

PORTARIA Nº 8.483, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o disposto no art. 18, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, c/c Art. 6º. da Emenda Constitucional 41/03, concede aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, à servidora IDIACUANA GRACIANA TEIXEIRA, Matrícula nº. 605, CPF nº. 379.494.036-91, no cargo público de provimento efetivo de Agente Administrativo I, Nível IV, Grau 10, na Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos integrais, a partir de 1º. de outubro de 2009.

Ubá, 28 de setembro de 2009.

EDVALDO BAIÃO ALBINO

(Vadinho Baião)

Prefeito de Ubá